

Empresas Tendências&Consumo

Vestuário Crescimento no volume vendido será maior, de 4%, e essa diferença será compensada pela importação

Indústria têxtil prevê alta de até 2% no ano

Marina Falcão
De São Paulo

Após dois anos consecutivos de retração, a produção do setor têxtil e de confecções crescerá até 2% em 2013, prevê a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções (Abit). No pior cenário, a entidade projeta estabilidade nesse indicador do segmento sobre o ano passado.

De janeiro a novembro, houve queda de 4,6% na produção do setor têxtil e recuo de 10,5% no de confecções. No varejo, o segmento de vestuário avançou 3,4% em volume,

preenchido pelo aumento de 19,6% nas importações no período. Para este ano, a Abit projeta expansão de 4% no volume vendido em 2013.

Segundo Aguinaldo Diniz Filho, presidente da Abit, a perspectiva de um ano melhor está relacionada com a possibilidade de que o crescimento do PIB será maior em 2013. "Estamos confiantes numa expansão de cerca de 3% [do PIB]".

Além disso, diz, medidas como desoneração da folha salarial, redução do custo da energia, fim da guerra dos portos e queda na taxa de juros devem "amadurecer" e afetar positivamente o setor.

Há, no entanto, uma grande preocupação das empresas com a lenta recuperação dos mercados desenvolvidos diante da crise, afirma Diniz. "A busca de mercados alternativos como forma de escoar o excedente produtivo dos nossos principais concorrentes internacionais ocorre, às vezes, de forma predatória", diz ele, referindo-se à invasão dos produtos asiáticos.

Medido em dólares, o faturamento do setor têxtil e de confecções cairá de US\$ 56,7 bilhões para US\$ 53 bilhões neste ano, prevê a Abit. A diminuição reflete o efeito do câmbio: em 2012, o dólar

médio ficou em R\$ 1,95, enquanto a projeção para este ano é de R\$ 2,10. "Além disso, o setor tem segurado os preços", diz.

Para Diniz, o consumidor ainda pode estar em processo de redução do seu nível de endividamento, o que também compromete o desempenho do setor em 2013. "O câmbio ainda está valorizado e há pressão de custos com logística, mão de obra burocracia e tributos, problemas sistêmicos de toda a indústria nacional", diz.

Em uma década, as importações de vestuário aumentaram 27 vezes, para US\$ 2,75 bilhões.

Diante desse cenário, a Abit entrou em agosto com pedido de salvaguarda para confecções, e agora vai pleitear redução e simplificação de impostos federais. Até o fim do semestre, a entidade apresentará uma proposta de regime tributário competitivo para confecção (RTCC) ao governo.

No Brasil, a carga tributária média do setor de confecções, o de maior intensidade de mão de obra da cadeia têxtil, é de 18% sobre a receita bruta, segundo a Abit. A intenção da entidade é que essa fatia fique entre 5% e 10%, variando conforme o porte da empresa.

Alguns estudos ainda estão sendo concluídos, mas, caso o RTCC seja aprovado, a produção física do setor crescerá 69% até 2025, com criação de 300 mil postos de trabalho no período, diz Diniz. Segundo ele, a alta na produção compensaria a menor incidência de impostos no setor.

Em análise pelo governo, o pedido de salvaguarda para confecções abrange 60 itens que representam 82% das importações da China. Recentemente, o governo pediu atualização dos dados, tarefa que a Abit deve concluir em três meses.



Linx S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.948.969/0001-75 – NIRE 35.300.316.584
Rua Cenzo Sbrighi 170, 9º andar, Sala 1, CEP 05.036-010, São Paulo, SP
Código ISIN BRLINXACNORO

Código de Negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros («BM&FBOVESPA»): "LINX3"

COMUNICADO AO MERCADO E ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Linx S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Edifício BNDES, Conjunto 1, Bloco "J", 12º e 13º andares e os acionistas pessoas físicas indicados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), e em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley e o BTG Pactual, "Coordenadores", no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de 17.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações (exceto pelas Ações de titularidade da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR) no exterior ("Oferta"), tendo o seu registro sido requerido em 5 de dezembro de 2012 perante a CVM, vêm a público comunicar que, entre a data de publicação do Aviso ao Mercado e de disponibilização aos investidores do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Linx S.A." ("Prospecto Preliminar"), em 18 de janeiro de 2013, e a data de publicação deste Comunicado ao Mercado, algumas informações sobre a Oferta mudaram. Por esse motivo, apresentamos abaixo a descrição detalhada de todas as alterações realizadas para conhecimento do público investidor. As alterações estão refletidas no Prospecto Preliminar disponibilizado nos endereços e websites abaixo mencionados.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

1. Alteração na Seção "Informações sobre a Oferta" do Prospecto Preliminar
Na seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" do Prospecto Preliminar, o primeiro parágrafo foi retificado para refletir a alteração abaixo: "Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R\$2.688.461,95, totalmente subscrito e integralizado, representado por 33.812.220 ações, sendo 18.926.046 ações ordinárias e sem valor nominal, 7.337.297 ações preferenciais classe A, sem valor nominal e com direito a voto, 6.899.957 ações preferenciais classe B, sem valor nominal e com direito a voto, e 648.917 ações preferenciais classe C, sem valor nominal e sem direito a voto. Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.000.000.000,00, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado. As tabelas abaixo já consideram a conversão das nossas ações preferenciais em ações ordinárias a razão de um par um, que será aprovada imediatamente antes a publicação do Anúncio de Início e divulgação do Prospecto Definitivo."

2. Alteração na Seção "Capitalização" do Prospecto Preliminar
Na seção "Capitalização" do Prospecto Preliminar, o último parágrafo de referida seção foi retificado para refletir a redação abaixo: "Na data deste Prospecto Preliminar, a Companhia possui, em seu Estatuto Social, desde o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a previsão para criação de um fundo de resgate para o qual devem ser destinados 30% do lucro líquido apurado pela Companhia em cada exercício social, ajustado pela reserva legal e pela reserva para contingências na forma do artigo 202, I da Lei das Sociedades por Ações ("Fundo de Resgate"). O Fundo de Resgate foi criado para possibilitar, a partir do início do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018, o resgate anual das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia. Com a realização da presente Oferta, as ações preferenciais classe A de emissão da Companhia serão automaticamente convertidas em ações ordinárias e o Fundo de Resgate será extinto. Dessa forma, com a extinção do Fundo de Resgate, a Companhia e seus acionistas aprovarão a distribuição dos recursos atualmente alocados no Fundo de Resgate, no montante de R\$13.386.649,11, a título de dividendos, aos acionistas da Companhia em momento imediatamente anterior à realização da Oferta. Assim, os investidores que participarem da Oferta não farão jus ao recebimento de tais dividendos."

3. Alteração na Seção "Diluição – Plano de Opções" do Prospecto Preliminar
A seção "Diluição – Plano de Opções" do Prospecto Preliminar, foi retificada para refletir o desdobramento de ações aprovado pelos acionistas da Companhia em AGE realizada em 16 de janeiro de 2012. A referida seção tem a seguinte nova redação: "Nosso Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2012 ("Plano"). No âmbito do Plano, nossos Administradores e funcionários ("Beneficiários"), sujeitos a determinadas condições, podem adquirir ações de nossa emissão. O Plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, assessorado pelo nosso Comitê de Remuneração ("Comitê"). A totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 1.680.610 ações ordinárias, de nossa emissão, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado.

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no contrato de opção a ser celebrado com cada um dos Beneficiários ("Contrato de Opção"). O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. O preço de exercício das opções outorgadas na Outorga Inicial, conforme prevista no Plano, será de R\$18,72, sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações, corrigido pela inflação calculada conforme o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas e, ajustado conforme eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio nos termos do Plano. O preço de exercício das opções nas Outorgas Adicionais, conforme previstas no Plano, será fixado pelo nosso Conselho de Administração, ou o Comitê, conforme o caso, e deverá corresponder ao preço médio de fechamento de nossas Ações nos 15 pregões na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção, descontado em 20%, corrigido monetariamente de acordo o IGP-M, ressalvado que, na hipótese de nossas ações não estarem admitidas à negociação na BM&FBOVESPA por ocasião do exercício das opções das Outorgas Adicionais, o preço de exercício das Outorgas Adicionais será estabelecido conforme o preço de exercício da Outorga Inicial. Abaixo apresentamos a hipótese de diluição máxima adicional, considerando a hipótese de outorga e exercício de todas as opções prevista no Plano, considerando-se (i) 608.620 ações ordinárias na Outorga Inicial, ao preço de exercício de R\$18,72 e (ii) 1.071.990 ações ordinárias nas Outorgas Adicionais ao preço de exercício de R\$20,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, descontado de 20%:

	R\$ (exceto se em %)
Preço por ação ⁽¹⁾	19,54
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2012 ⁽²⁾	7,03
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2012 ajustado pela Oferta e considerando a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	11,40
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ações para os atuais acionistas, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	2,20
Diluição por do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	13,60
Percentual de diluição imediata para nossos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano	54,39%

⁽¹⁾ Média ponderada dos preços de exercício da Outorga Inicial e Outorgas Adicionais.
⁽²⁾ Ajustado para refletir os efeitos do desdobramento de ações à razão de 2,5 para 1 aprovado em 16 de janeiro de 2013.

Até a data deste Prospecto, não houve qualquer outorga de opções no âmbito do Plano e consequentemente não houve o exercício da Outorga Inicial e Outorgas Adicionais. A Companhia poderá realizar outorga de opções no âmbito do Plano antes da divulgação do Prospecto Definitivo.

O Plano prevê período de carência (*vesting period*) ao estabelecer que as opções concedidas ao Beneficiário somente poderão ser exercidas após o decurso dos prazos e nas proporções conforme indicados a seguir. Caso o Beneficiário não exerça suas opções nos respectivos períodos ou não as exerça na proporção autorizada em tais períodos, suas opções não exercidas serão adicionadas às opções que se tornarão exercíveis nos períodos subsequentes e poderão ser exercidas no futuro, respeitados os termos e condições do Plano.

As opções concedidas a um Beneficiário da Outorga Inicial somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções da Outorga Inicial que lhe tenham sido outorgadas.

As opções concedidas a um Beneficiário das Outorgas Adicionais somente poderão ser exercidas após o decurso de seis meses contados da data de sua outorga, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas. Após transcorrido o período inicial de carência de seis meses, o Beneficiário então poderá exercer suas opções e adquirir ações da Companhia apenas a cada seis meses, na proporção de 12,5% (doze e meio por cento) do total de opções das Outorgas Adicionais que lhe tenham sido outorgadas.

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais e os termos e condições do Plano, na data da outorga da opção, mas em nenhuma hipótese será superior a quatro anos contados do término dos períodos de carência. Após este período, as opções concedidas, mas não exercidas, perderão a validade e serão automaticamente extintas.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver os itens 13.4 a 13.9, do Formulário de Referência."

4. Cronograma da Oferta

Por conta das alterações acima descritas, a Companhia e os Coordenadores informam que, em cumprimento ao disposto no artigo 42, parágrafo 1º, da Instrução CVM 400, o cronograma indicativo das etapas da Oferta foi ajustado para (i) adequar o início do Período de Reserva para o dia 30 de janeiro de 2013, data correspondente ao quinto dia útil contado da data de publicação deste Comunicado ao Mercado; e (ii) incluir o período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Nº	Evento	Data de Realização/Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)	
1	Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores ⁽³⁾ Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/1/2013
2	Publicação do Comunicado ao Mercado	22/1/2013
3	Replicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva	30/1/2013
4	Encerramento do Período de Reserva	5/2/2013
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação	
5	Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar Registro da Oferta pela CVM	6/2/2013
6	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	7/2/2013
7	Início das negociações das Ações na BM&FBOVESPA	8/2/2013
8	Data de Liquidação	14/2/2013
9	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	8/3/2013
10	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	13/3/2013
11	Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	7/8/2013

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) As apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) ocorrerão no Brasil e no exterior.

Para informações adicionais sobre o "Cronograma Estimado da Oferta", "Procedimento da Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Sumário da Oferta – Inadequação da Oferta a Certos Investidores", consulte o Prospecto Preliminar.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o Prospecto Preliminar.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação de ações adquiridas pelos Coordenadores, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, consulte seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional – Garantia Firme de Liquidação" no Prospecto Preliminar.

A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar foi divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

5. Informações Adicionais

Os demais termos e condições da Oferta permanecem inalterados. A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os Coordenadores recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta" do Prospecto Preliminar, bem como as seções "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado" nos itens 4 e 5, respectivamente, do Formulário de Referência da Companhia, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações

adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a análise detalhada de Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Coordenadores
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. – Coordenador Líder
At.: Sr. Daniel Bassan
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 700, 10º andar
01451-000 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3701-6000
Fac-símile: (11) 3701-6912
<http://br.credit-suisse.com/ofertas> – em tal página acessar "Linx S.A." e clicar em "Prospecto Preliminar"

Banco Morgan Stanley S.A.
At.: Sr. Marcelo Naigeborin
Av. Brig. Faria Lima 3600, 6º andar e 7º andar (parte)
04538-132 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3048-6000
Fac-símile: (11) 3048-6099
www.morganstanley.com.br/prospectos – em tal página no item "Prospectos Locais", acessar "Prospecto Preliminar" – Linx S.A.

Banco BTG Pactual S.A.
At.: Fabio Nazari
Av. Brig. Faria Lima 3477, 14º andar
04538-133 São Paulo, SP
Telefone: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
www.btgpactual.com/homeInvestmentBank.aspx – em tal página, acessar "Mercado de Capitais" no menu à esquerda, clicar em "2013" no menu à direita e a seguir em "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Linx S.A."

Banco Itaú BBA S.A.
At.: Sra. Renata Dominguez
Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar
04538-132 São Paulo, SP
Telefone: (11) 3708-8000
Fac-símile: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp – em tal página, acessar "Oferta Pública Inicial de Ações da Linx S.A. – Prospecto Preliminar"

Instituições Consorciadas
Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas a partir de 28 de janeiro de 2012 na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

O Prospecto Preliminar atualizado também está disponível nos seguintes endereços e websites: (i) CVM, localizada na Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br, em tal página, acessar "Prospectos Preliminares", "Ações" e "Linx S.A. – Prospecto Preliminar"); (ii) BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?idioma=pt-br>, em tal página, acessar "Ofertas em Andamento", clicar em "Linx S.A." e clicar em "Prospecto Preliminar"); (iii) Companhia, localizada na Rua Cenzo Sbrighi 170, 9º andar, Sala 1, CEP 05.036-010, São Paulo, SP (<http://www.linx.com.br>, em tal página, acessar "Prospecto"); (iv) Acionista Vendedor – BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, localizada na Avenida República do Chile 100, parte, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-917 (http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atacao/Mercado_de_Capitais/index.html), em tal página clicar em "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Linx S.A."

Em 5 de dezembro de 2012, nos termos da Instrução CVM 400, o Coordenador Líder, a Companhia e os Acionistas Vendedores solicitaram o registro da Oferta perante a CVM, estando a Oferta sujeita à prévia aprovação pela CVM.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou venda das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas, subscritas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do Securities Act. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir de 30 de janeiro de 2013, para subscrição e/ou aquisição das Ações, que somente serão confirmadas pelo subscritor/ adquirente após o início do Período de Distribuição.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013

Coordenadores e Joint Bookrunners



Coordenador Líder

Morgan Stanley



Agente Estabilizador

